

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	002/2019	14/05/2019
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL nº 02/2019		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – PGE – EDITAL Nº 02/2019		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 02/2019-PGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços limpeza, conservação, higienização e copeiragem, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da 7ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e Parnaíba, e nos escritórios de apoio da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, informa:

QUESTIONAMENTO 01:

1º Obs: Na planilha de custo para o auxiliar de servente para o município de Oeiras, verificamos que não tem nenhum valor cadastrado de vale transporte, como também fomos buscar na convenção coletiva, a mesma não deixa clara as informações sobre o depósito deste benefício. Desta forma, gostaria de sua ajuda para entender se há ou não obrigatoriedade de depósito vale transporte para este colaborador do município de Oeiras ?

2º Obs: No caso da planilha de custo do auxiliar de servente para o município de Parnaíba, já foi identificado o custo com o vale transporte, por isso a nossa dúvida. Voltando a afirmar que a convenção coletiva não deixa clara nenhuma informação sobre este benefício, fala apenas do desconto caso o colaborador não compareça ao trabalho.

Resposta da Área Técnica:

Informamos que a cidade de Oeiras não dispõe de transporte público coletivo, razão pela qual não foi previsto custo com vale-transporte para o colaborador lotado no Escritório de Apoio Técnico de Oeiras.

Em relação a planilha de custos do Escritório de Apoio Técnico de Parnaíba, a previsão do vale transporte justifica-se pelo fornecimento do transporte público coletivo daquela cidade.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


Kátia Fernanda de C. Torres Lima
Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 494/13